

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	328

S/REVISORA HELÔ

Cláudia

REVISÃO HELOÍSA

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Guarda Jânio, para emitir parecer.

DEPUTADO GUARDA JÂNIO (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Qual a emenda por gentileza, minha Deputada? Eu vou dar uma olhada aqui.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Então, avoco a relatoria, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputada.

DEPUTADO GUARDA JÂNIO – Agradeço, minha Deputada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

PARECER 03 CESC

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 880/20, de autoria do Deputado Delmasso, que "institui as Diretrizes para a Política Distrital de Fomento ao Artesanato Popular e dá outras providências'."

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	329

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos pelo acatamento da emenda substitutiva.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 880/20, de autoria do Deputado Delmasso, que “institui as Diretrizes para a Política Distrital de Fomento ao Artesanato Popular e dá outras providências’.”.

O parecer da CCJ é pela admissibilidade da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.